



ANO IV – Nº 551 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 20 de março de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo licitatório nº 001/2014. Proposta desclassificada: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Caso não haja interposição de recursos, a licitante fica intimada para apresentar nova proposta, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento das propostas será realizada no dia 03/04/2014 às 09h00min. Macaíba/RN, 20/03/2014. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM.

LEIS

LEI Nº 1683/2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais da educação básica pública desse Município.

Art. 2º A remuneração dos profissionais narrados no artigo anterior será acrescida o percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois cento).

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes dos custos financeiros produzidos pela presente Lei serão utilizados valores constantes do orçamento geral do Município do corrente exercício.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **SILVANDRO FLORENTINO E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.313.664-53, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE PROCEDIMENTOS JURÍDICOS**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2014

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sr. JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 388.764.004-

78, Matrícula nº 96466-1, Secretário Municipal de Planejamento - 02 e ½ (duas e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Recife/PE, no período de 02 a 04 de abril de 2014, a fim de participar do **5º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos.**

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 20 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FRANZ KARLOS DE SOUSA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.429.704-65, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado

Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br